



PL nº 106/2024

**PARECER Nº
Nº 106/2024.**

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, altera a lei nº 14485 de 19 de julho de 2007 com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Festival Força Livre de Arrancada" no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

A presente propositura dispõe acerca da alteração da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Festival Força Livre de Arrancada" no Município de São Paulo.

Segundo a justificativa do projeto, a proposição da inclusão do "Festival Força Livre de Arrancada" no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, reconhece a importância de iniciativas que enriquecem o cenário cultural e esportivo da metrópole. A arrancada, modalidade automobilística de competição por velocidade em linha reta, promove o esporte, diversifica o calendário de eventos, estimula o turismo, garante segurança e organização, e valoriza a cultura automobilística local. Essa inclusão não só ampliará as opções de entretenimento na cidade, mas também fortalecerá a economia e reforçará o status de São Paulo como referência em eventos automobilísticos na América do Sul.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,